



**MUNICÍPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º 97/2014**

**--- ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----**

**--- TORNA PÚBLICO** que, nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 56º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal de Tomar aprovou, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014, o Regulamento do Parque Empresarial de Tomar.--

--- Mais torna público que o projeto deste Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, conforme resulta do aviso nº 5147/2014, publicado no Diário da República, 2ª série nº 75, de 16 de abril de 2014. -----

--- O aludido Regulamento encontrar-se disponível na página eletrónica do Município, em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt). -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar. -----

--- Paços do Município, 1 de outubro de 2014. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas